



CONTRATO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE AREIAS, com sede em Areias, Estado de São Paulo, Praça Nove de Julho, nº 202, centro, inscrita no CNPJ sob nº 45.195.963/0001-26 neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Henrique de Souza Coutinho, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.345.528 e do CPF nº 118.142.808 – 47.

CONTRATADA – MARIA KAROLINI FIGUEIREDO DA SILVA, brasileira, solteira, residente na Rua Riachuelo, nº 0, bairro Centro, na cidade de Areias, estado de São Paulo, portadora do RG nº 41.379.695-4 e inscrita no CPF sob nº 374254898/05, autônoma, matriculada no INSS, sob o nº 190.526.6340-0.

O objeto deste contrato é a elaboração de serviços autônomos de Enfermeira, em regime de plantão/sobreaviso, em plantão de 12X36 horas no período noturno, em virtude do estado de calamidade pública em saúde, o qual atravessa o município, com prazo de execução de até 90 (noventa) dias a partir desta contratação, podendo ser prorrogado por igual período, caso as condições de calamidade ainda persistam.

A CONTRATADA executará os serviços técnicos com zelo e dentro dos prazos solicitados pela CONTRATANTE, assumindo por si as obrigações que eventualmente contratar com terceiros, para execução da empreitada.

Em remuneração pelos serviços prestados, a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE a quantia mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pagos da seguinte forma:

Mediante, emissão de RPA (Recibo de Profissional Autônomo), a ser emitido pela contratada, e depósito em conta corrente nº 4073-8, junto ao Banco Bradesco, Agência 0409, em nome da contratada.

O preço acima referido constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração da CONTRATADA pela adequada, perfeita e aceita execução deste contrato.

Fica facultado à CONTRATANTE, a demissão da contratada, caso os serviços não sejam realizados de acordo com o necessário. Nestes casos, a CONTRATADA fará jus ao pagamento dos serviços até então executados, nos termos e condições deste contrato.

O presente contrato será rescindido sem nenhuma formalidade, além de simples carta protocolada, face o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, cabendo a CONTRATADA, nesses casos, unicamente o recebimento do valor dos serviços concluídos até a data da rescisão, com o



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-9100 - Areias - Cep: 12.820-000



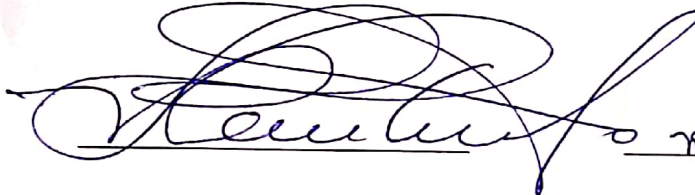

desconto dos valores eventualmente devidos como Imposto de Renda na Fonte.

A omissão no exercício de qualquer direito ou a maneira de exercê-lo constituir-se-ão atos de mera liberalidade, não podendo ser entendidos como novação.

As partes elegem o Foro da Comarca de Queluz/SP para dirimir eventuais litígios decorrentes deste contrato.

Estando assim justos e contratados, firmam as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Areias, 03 de Abril de 2020.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª) Ass. _____

2ª) Ass. _____



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41.279.695-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/JUN/2008

NOME MARIA KAROLINI FIGUEIREDO DA SILVA

DIREÇÃO NILSON FIGUEIREDO DA SILVA

E KARINA APARECIDA DA SILVA

NATURA DA MATRÍCULA

COCHOSIIRA PAULISTA - SP DATA DE MATRÍCULA 19/JUN/1994

UCC DIGNITA GUELIZ-SP

AREIAS-SP

CM:LV.026 /FLS.202 /N.001637

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DA UNF

1302-9




Maria Karolini Figueiredo da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Fisicas

Numero de Inscrição

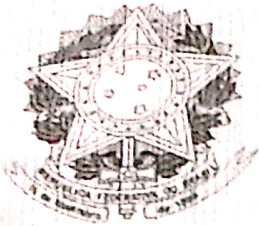
374.254.898-05

nome

MARIA KAROLINI FIGUEIREDO DA SILVA

nascimento

19/06/1984



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E CONTRATO DE TRABALHO

Número 61924 Série 37458

M. Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



ELEKTRO

Seu Código 4454502

www.elektro.com.br

Nota Fiscal / Conta de energia elétrica 65942247

Próxima Leitura

04/03/2020

Data da Mês

FEVRIRO/2020

Vencimento

08/03/2020

Valor R\$

93,40

NILSON FIGUEIREDO DA SILVA

R RIACHUELO, 8 - CENTRO VAREIAS - SP
Loc/Endo/CEP: 0150,03,001192 - CEP 12820000

Reservado ao Fisco: 8080, E278, 9814, C03F, 4030, CB4C, 0834, A744

CPF / CNPJ: 899751.410

Data de Emissão: 04/02/2020

Período Fiscal: 02/2020

CPF / CNPJ: 01.7820536634211-78

Controle: 04/02/2020
Data de Apresentação: 04/02/2020

Dados de Cadastro

Medidor/Constante
M15737225 / 1,00

Classificação
RESIDUCIAL/RESIDUCIAL DOMIL MONOFASICO

Tensão Nominal, ou contratada (v)
127

Limite adequado de tensão (v)
110 a 137,221 a 231

Débito Aut.

Item	Anterior	Atual	Anterior	Dias do Período	Consumo de Energia	Valor
CONSUMO	22052	22195	06/01/20	29	Energia	17,41
			Atual	R. Potência Médio	Distribuição	18,35
			04/02/20		Transmissão	6,70
					Perdas	6,71
					Encargos	8,52
					Tributos	15,71

AS [1.5.102.2]

Detalhamento da Conta

CCI* Descrição do Produto	Qtde	Tarifa Fornec.	Valor Fornec.	Base Calc. Imposto	Aliq. Imposto	Valor ICMS (fornec+Imp)	Valor Total
0601 CONSUMO TE	143	0,246500	35,24	42,37	12,00%	5,08	40,32
0601 CONSUMO TUSD	143	0,285370	40,80	49,05	12,00%	5,38	46,68
0601 AD. B. AMAR.	143	0,011538	1,65	1,98	12,00%	0,23	1,88
0699 VALOR DO COFINS				93,41	3,98%		3,72
0699 VALOR DO PIS				93,41	0,65%		0,60
Total da fatura			77,69			11,19	93,40

*CCI - Código Classificação do Item



AREIAS, 01 DE ABRIL DE 2020

MEMORANDO INTERNO

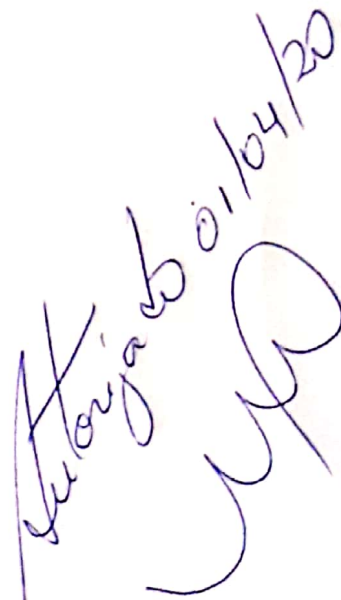
ASSUNTO: Contratação temporária de servidores para saúde, para o enfrentamento da pandemia COVID-19.

Senhor Prefeito,

Solicito a contratação de 3 (três) técnicas de enfermagem e 3 (três) enfermeiras para atuarem em regime de sobreaviso e plantão junto a secretária municipal de saúde, para enfrentamento da pandemia, solicito ainda que, as contratadas estejam com a inscrição ativa no órgão de classe, bem como sejam residentes nesse município face a necessidade de trabalho em regime de sobreaviso.

Atenciosamente,


JULIA MARIA DO PRADO MORAES
SECRETÁRIA DE SAÚDE


Autorizada 01/04/20